



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001/2016



Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Taquaril - CCT.

A **Câmara Municipal de Buritis**, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Taquaril – CCT, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.427/0001-85, com sede na Fazenda Taquaril, Buritis-MG.

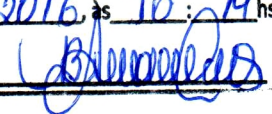
Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará por decreto a presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 14 de março de 2016.


JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>54</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>02</u>	em <u>14</u> de
<u>03</u> de <u>2016</u>	às <u>10</u> : <u>19</u> hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>21</u> de <u>03</u> de <u>16</u> , por	
<u>06</u> votos favoráveis e	<u>00</u> votos contrários.

